

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 024/2021.

OBJETO: Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, de estrutura mista (aço e concreto) sobre o Rio Alto Acará, (280,00m x 10,00m), localizado na PA-256, trecho: AO-475 / PA-451, no Município de Acará, sob a Jurisdição do 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas **CONSTRUTORA CIDADE LTDA. e CONSÓRCIO INTEGRA PA-256, constituído pelas empresas PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA. e COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A**, foram consideradas HABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de **17/09/2021, às 10h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência Pública nº024/2021.

Belém, 08 de setembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN